



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 22/11/17 *Guimarães*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 21/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4044/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Especializada

Categoria Econômica: 3.3.90.30.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, na mesma proporção.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

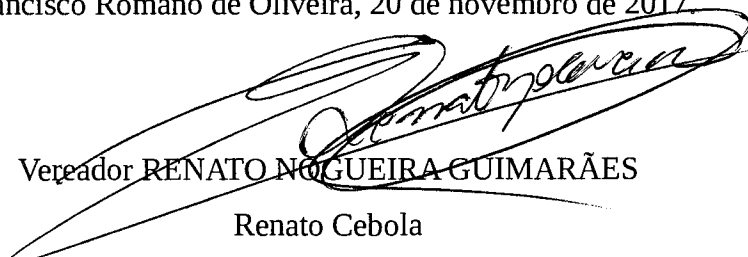
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola